



ACTA N.º 12

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14,30

PRESENTES (31 Membros):

Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Dr. João Carlos Canotilho Lage
Fernando de Carvalho Andrade
Dr.ª. Lúcia Paula da Costa Cabral
João Luiz Alves Fiuza
Paulo Jorge Dinis Eliseu
Dr.ª. Inês Marques de Sousa Ramos
Rui Brito Pereira
Abílio Rodrigues
Amílcar Castanheira Luís
Fernando Antunes Marques Macedo
Armando José de Carvalho Afonso
Carlos Alberto Moreira
José Manuel Ferreira Oliveira
Amílcar Anjos Martins
Nuno Manuel Pinto Fonseca
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
Fernanda da Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente da J. de F. de Pinheiro de Côja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boa Vista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3):

Dr.^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues

Eng.^a Ana Isabel Pinto Alves

Alfredo Francisco Santos Marques

MEMBROS DA ASSEMBLEIA SEM INÍCIO DE FUNÇÕES (2):

Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

António Santos Pinto

VEREADORES PRESENTES:

Mário de Almeida Loureiro

Dr.^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Manuel António de Jesus Borges

VEREADORES AUSENTES:

Dr. Ricardo Manuel de Oliveira da Silva Cruz

Dr.^a. Carla Sofia Silva Martins

Serafim Duarte Lopes Martins

Presente, também, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º. Francisco Ivo de Lima Portela.

Após a chamada, e uma vez verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente em Exercício da Assembleia, declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2011;

No início deste ponto, por nenhum Membro foi pedida a palavra.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2011 e, da contagem dos votos dos trinta e um membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 28 de Junho de 2011.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia, foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Foi apresentada justificação de falta dada à presente Sessão Ordinária pelo Membros Eng.^a Ana Alves, a qual foi considerada justificada.

Foi, também, apresentado e lido, pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia, pedidos de renúncia dos membros da Assembleia, Dr., Sidónio Costa e Dra. Nádia Ramos, salientando que, no que concerne à renúncia do Dr. Sidónio Costa, já foi convocado o membro seguinte para o substituir, o Sr. Amílcar dos Anjos Martins, e que durante a presente Sessão será eleito o novo Presidente da Assembleia Municipal. Quanto à renúncia da Dra. Nádia Ramos, esclareceu que, por motivo da renúncia ter sido recebida já haviam sido ultrapassados os prazos legais das convocatórias, o membro substituto, o Sr. António Santos Pinto, será convocado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal.

A terminar, o Sr., Presidente em Exercício da Assembleia, apresentou e leu um pedido de suspensão de mandato do membro, Dra. Vanda Mota.

Dada a palavra ao Sr. João Fiuza, Director do Grupo Municipal do PS, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que o Grupo Municipal do P.S., atendendo ao que é invocado pelos membros em questão, e considerando legítimas as suas razões, aceitam todos os pedidos enunciados.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, expressou um “sentimento de desconforto ao conhecer a renúncia, até ao momento, de quatro deputados municipais (...)”, agradecendo, em nome da coligação PPD-PSD/CDS-PP o “(...) valor e empenho que cada um dos deputados vinha dando a este órgão (...)”. Finalizou expressando o seu apreço e estima pessoal ao Dr. Sidónio Costa, “(...) pela sabedoria e solidez democrática demonstrada durante o exercício do seu cargo, desejando-lhe os melhores sucessos para a nova fase da sua vida profissional (...)”.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que as renúncias apresentadas são fruto das dificuldades profissionais que os portugueses, nesta altura, atravessam. Demonstrou o seu apreço pelo trabalho árduo de todos os membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia foram aceites todas as renúncias e o pedido de suspensão apresentados, aproveitando para dar as boas vindas a todos os novos membros desta Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, abordou a problemática do despejo das fossas, referindo que é um assunto que o preocupa, bem como aos habitantes da freguesia que representa, uma vez que o custo do despejo das fossas é elevado. Dando como exemplo o seguinte: o despejo de uma cisterna de 3.500 Lt., com IVA incluído, custa 15,38 €. Logo, se uma fossa tiver 3 cisternas e for despejada uma vez por mês, custa 553,68 €; se for necessário despejá-la 2 vezes por mês, a despesa já é de 1107,36 €. Quantia que considera elevada, salientando que se fizerem as contas à cisterna grande, a despesa é ainda maior. Salientou, também, que as despesas com a taxa de saneamento são bem mais baixas, o que torna a situação injusta para as localidades onde este ainda não foi instalado. Os encargos elevados do Serviço de despejo de Fossas, leva a que alguns habitantes façam despejos onde não devem, poluam o ambiente e coloquem em risco a saúde pública. Abordou, ainda, uma questão relacionada com os separadores da Av. De Coimbra, na vila de Tábua, que na sua opinião, deveriam ser fechados, de modo a evitar os acidentes que lá têm acontecido.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, manifestou o seu constrangimento pelo assunto que iria abordar, uma vez que já não é a primeira vez que o faz, nomeadamente o facto de a água canalizada da freguesia de Mouronho continuar com uma cor amarelada, já desde 2006. Frisou que, na altura, um relatório das Águas do Planalto e da Delegada de Saúde, atribuíam a causa há falta de uma Estação de Tratamento de Águas eficiente, e que, passados cinco anos, a situação mantém-se, considerando fundamental que haja consideração pela população Mouronhense. Salientou, ainda, o mau estado em que se encontram as estradas e arruamentos da freguesia, referindo que as pessoas que visitam Mouronho são as primeiras a identificar a situação problemática, considerando fundamental que a autarquia dê prioridade a esta situação.

Dada a palavra ao Sr. João Fiuza, Director do Grupo Municipal do PS, e no uso dela, referiu que o Grupo Municipal que representa deseja, a todos os membros que, por diversos motivos, deixaram a Assembleia Municipal, as maiores felicidades, e àqueles que os substituem,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votos de boas vindas e que alcancem, com sentido de responsabilidade, “ (...) os seus objectivos, que certamente serão o interesse do concelho de Tábua e o das suas populações (...)”. Fez, também, referência à saída do Dr. Sidónio Costa, salientando que “(...) estamos gratos por todos estes anos que aqui convivemos e tal como dizes, “nunca devemos dizer nunca”, pois “nada é definitivo”. Vamos continuar a conviver e a trabalhar para engrandecimento do nosso concelho. Contamos contigo amigo Sidónio, pois também sabes que poderás contar connosco (...)”. Ainda na sua intervenção, salientou que foi com muito agrado que viram o Centro Escolar de Tábua a funcionar, uma obra de uma Câmara e de um Governo que acreditam que a educação é uma aposta que deve ser ganha. Referiu, ainda, a FACIT 2011, as iniciativas levadas a cabo pela Biblioteca Municipal, Piscinas Municipais e a todas as outras iniciativas levadas a cabo, no verão que passou, quer pela Autarquia, quer pelas inúmeras associações do concelho. Parabenizou as Câmaras Municipais da Região Demarcada da Serra da Estrela, as Juntas de Freguesia, a Confraria do Queijo da Serra, os produtores, e a todos aqueles que contribuíram para que o Queijo da Serra fosse eleito uma das 7 Maravilhas Gastronómicas de Portugal. Questionou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara acerca das notícias que referem que a Câmara Municipal de Tábua se encontra no rol das câmaras mais endividadas do país, solicitando esclarecimentos acerca do assunto, bem como acerca da previsão da conclusão do Centro Cultural e da nova ETAR de Tábua. Terminou fazendo votos para que o funcionário e encarregado da autarquia, António José Jesus, mais conhecido por Tó Margarido, obtenha rápidas melhoras do seu estado de saúde, “(...) para que em breve possa estar entre nós e continuar a contribuir com o seu saber e experiência (...)”.

Dada a palavra ao Sr. Abílio Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, referiu que no passado dia 8 de Setembro, se realizou a tradicional romaria à Serra da Moita, que todos os anos recebe centenas de visitantes. No entanto, o acesso ao Santuário torna-se muito difícil, não só devido ao estado do pavimento, mas também porque só há uma via de acesso, que também impossibilita o acesso de viaturas de socorro em caso de emergência, questionando o Sr. Presidente da Câmara se não haverá uma forma de resolver a situação, de modo a que no próximo ano se evite as filas intermináveis de automóveis, que se estendem até ao IC6.

Dada a palavra ao Sr. Carlos Moreira, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que a sua intervenção surge da vontade de dar voz a um grupo de pessoas que o abordou, com o intuito de dar o alerta acerca da situação da iluminação pública, nomeadamente pelo facto desta ser em número exagerado em todo o concelho, e pelo facto de ser acesa demasiado cedo e desligada demasiado tarde, sugerindo que esta situação seja alterada, de forma a contribuir, também, para a redução a despesa da autarquia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9
8W

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, propôs um voto de pesar, e um minuto de silêncio, pela perda do Sr. Carlos Faria das Neves.

De imediato, e uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Pesar por um Membro da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE PESAR, e um minuto de silêncio, pela perda do Sr. Carlos Faria das Neves.

Dada novamente a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, apresentou, para votação, uma recomendação à Câmara Municipal, documento entregue **por escrito, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente em Exercício da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1)**, referente à atribuição do nome do Sr. José Inácio Tavares, 1º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a uma artéria da Vila. Apresentou, também, uma moção, documento entregue **por escrito, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente em Exercício da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2)**, referente à reforma da Administração Local.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, referiu que, no que concerne à recomendação, entende que a mesma pode ser votada, no que concerne à moção, considera que a mesma ainda é prematura, já que apenas foi feita uma breve apresentação da matriz em análise, pelo Sr. Primeiro-Ministro.

Dada a palavra ao Sr. João Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, solicitou um intervalo de cinco minutos, para que o Grupo Municipal do P.S. analise a moção em questão, ao que o Sr. Presidente em Exercício da Assembleia Municipal acedeu.

Findo o intervalo, foi dada novamente a palavra ao Sr. João Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, salientou que o Grupo Municipal do P.S. reprovava esta moção, pois considera-a prematura, uma vez que as linhas mestras desta Reforma ainda não foram totalmente apresentadas pelo Governo, e salientou que na devida altura irão ser ouvidas as juntas de freguesia, as câmaras municipais, e aí o Partido Socialista tomará uma posição.

Dada a palavra ao Sr. António Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que é a favor da moção, uma vez que considera que as tomadas de posição devem ser feitas antes, e não depois, das coisas acontecerem.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, pelo Senhor Presidente em Exercício da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a recomendação (Documento nº 1), referente à atribuição do nome do Sr. José Inácio Tavares, 1º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a uma artéria da Vila e, da contagem dos votos dos trinta e um membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM

VOTOS CONTRA: ZERO

ABSTENÇÕES: ZERO

APROVADA POR UNANIMIDADE, a recomendação referente à atribuição do nome do Sr. José Inácio Tavares, 1º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a uma artéria da Vila.

Em seguida Senhor Presidente em Exercício da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a moção (Documento nº 2), referente à Reforma da Administração Local e, da contagem dos votos dos trinta e um membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRÊS

VOTOS CONTRA: VINTE E OITO

ABSTENÇÕES: ZERO

REPROVADA POR MAIORIA, a moção referente à Reforma da Administração Local.

Dada a palavra ao Sr. Manuel Gamboa, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, realçou que a freguesia que representa tem sido tema de conversa, nem sempre pelos melhores motivos, razão pela qual é muitas vezes chamado à atenção pelos mouronhenses, salientando que todas as freguesias dever ter as mesmas oportunidades. Retomando o assunto relacionado com a festa em honra da Santa Eufémia, na Serra da Moita, aludiu que o que foi descrito é a realidade e que já enviou um ofício à Câmara Municipal a solicitar que seja aberta mais uma saída, para tentar resolver a situação. Frisou, também, a problemática das condições da água canalizada na freguesia, da responsabilidade das Águas do Planalto, que urge ser resolvida. Referiu que a questão da abertura do açude também o preocupa, uma vez que a central abre e fecha as comportas sem critério e sem o seu conhecimento, o que o leva, também a abordar a questão da mini-hídrica, já que não foi mais informado acerca dos trâmites do processo. Finalizou, realçando que a limpeza das fossas é, também, um problema, e um encargo, na freguesia de Mouronho, considerando urgente a construção de uma ETAR na mesma.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Anjos Martins, membro do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, saudou toda a Assembleia, referindo que é uma honra ajudar e servir o concelho de Tábua. Salientou que, na freguesia de Mouronho se sente o apoio



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da autarquia, realçando o empenho e dedicação do seu Presidente de Junta, acrescentando que tudo irá fazer para o ajudar.

Pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, logo após os cumprimentos iniciais, saudou os novos membros da Assembleia Municipal. No que concerne ao exposto pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, esclareceu que o valor da taxa a cobrar pelo serviço de Despejo de Fossas, foi uma decisão de todos os municípios que compõem o Planalto Beirão, uma decisão que foram obrigados a cumprir. Salientou, ainda, que o problema também se prende com o facto de algumas fossas, não serem adequadas.

Quanto às condições da água na freguesia de Mouronho, frisou que é importante relembrar que, há um ano atrás, foi realizada um grande intervenção em toda a rede, mas para que o problema seja totalmente solucionado, há a necessidade de fazer uma nova captação, obra que está inserida no orçamento das Águas do Planalto, com a ajuda da Câmara.

No que concerne às notícias dos jornais, que dão a autarquia como falida, esclarece que nunca ouviu tais notícias, salientando que o último documento disponibilizado pela Direcção Geral das Autarquias Locais, não identifica a Câmara Municipal de Tábua com as condições exigidas para o Reequilíbrio Financeiro. Salientou que, a situação financeira é difícil, a exemplo da quase totalidade dos Municípios do país, por isso mesmo a Câmara Municipal está a concretizar um plano de Saneamento Financeiro, que em nada se comprara a um Reequilíbrio Financeiro, indo ser feita uma consulta a diversos bancos para, uma vez apresentado o Estudo de Saneamento Financeiro e o visto do Tribunal de Contas, se regularizem todas as dívidas a curto prazo.

Acrescentou que a Câmara Municipal não tem nenhuma parceria público/privada, nem nenhuma empresa Municipal, ao contrário de muitas Câmaras que as têm, não contando as parcerias público/privadas para o endividamento, mas têm que ser suportadas ao longo de várias gerações, pela autarquia. Frisou, ainda, que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Sr. Mário Loureiro é o Vereador com o Pelouro Financeiro da Câmara Municipal, estando apto para dar mais esclarecimentos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Sr. Mário Loureiro, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, realçou que não dá credibilidade a estas notícias, frisando que os valores em análise não estão correctos. Salientou que, após os PECs do Governo, as limitações aos municípios foram elevadas, mas apesar disso a Câmara Municipal, segundo a DGAL, ainda tem capacidade de endividamento até 527.000,00€. Ressalvou, também, que a autarquia não tem aumentado significativamente o endividamento, tendo ainda a receber elevadas quantias dos fundos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunitários. Frisou que têm havido muitas restrições e que as Freguesias são as mais penalizadas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi, também, solicitada a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, esclareceu que houve uma utilização de valores (variáveis) que não podem ser comparados, por exemplo não se deve considerar como dívidas do ano empréstimos que podem ser amortizados ao longo de vários anos. Se retirassem o endividamento líquido do Planalto Beirão e a antecipação das dívidas dos empréstimos, as receitas iriam cobrir as despesas. Salientou que, nos documentos da DGAL, na Ficha do Município, há 4 pontos que as autarquias têm que verificar para os municípios entrarem em Saneamento Financeiro, e a Câmara de Tábua preenche apenas dois.

Dada, novamente, a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, e no uso dela, frisou que a Câmara está a estudar a redução da iluminação pública, e no que concerne ao problema do acesso ao Santuário da Santa Eufémia, salientou que pode-se realizar um estudo de forma a agilizar os acessos.

Relativamente ao exposto acerca da Freguesia de Mouronho, salientou que a autarquia está atenta aos problemas da freguesia, referindo que, no que concerne à água, vão contactar novamente as Águas do Planalto. Quanto à mini-hídrica, frisou que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a construção da mesma, pois só trará benefícios ao concelho.

Terminou manifestando o seu pesar pelo sucedido ao encarregado da autarquia, Tó Margarido, desejando as suas rápidas melhoras.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia foi esclarecido que, após a renúncia do anterior Presidente da Assembleia Municipal, será suficiente preencher apenas essa vaga, sendo que o 1º e 2º Secretários da Mesa, mantêm-se os eleitos na tomada de posse inicial.

Em seguida foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, apresentou uma proposta **escrita, do Grupo Municipal do Partido Socialista, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia**



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3), indicando para Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, o membro da assembleia Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, referiu que, "Por entendermos que a legitimidade democrática saída das últimas eleições autárquicas deve ser assegurada, e que ditou a vitória da lista do PS à Assembleia Municipal, o Grupo Municipal PPD-PSD/CDS-PP, não apresentará um deputado municipal para ser sufragado para o lugar de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, embora a lei não o impeça".

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, salientou que, embora o seu Partido não apresente formalmente nenhum candidato, considera que o membro Paulo Jorge Dinis Eliseu, poderia desempenhar a função na perfeição, louvando-o por todo o trabalho realizado.

Uma vez que não foi apresentada mais nenhuma proposta, pelo Sr. Presidente em Exercício da Assembleia, foi designada pela **Letra "A"**, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros, e depositados todos os votos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, o Sr. Fernando Gameiro e o Sr. Carlos Moreira, para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: VINTE E QUATRO;

VOTOS BRANCOS: SETE;

ELEITO POR MAIORIA, para Presidente da Assembleia Municipal, o Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Após a tomada de posse, pelo Sr. Presidente da Assembleia, e face à ausência da 2ª Secretário, foi convidado para assumir as funções do mesmo, o membro Sr. Armando José de Carvalho Afonso, ao que o próprio acedeu.

Ainda neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a sua eleição, frisando que irá tentar desempenhar as suas novas funções da melhor forma possível.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.



2 - APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, e no uso dela, salientou que, no que concerne ao primeiro ponto da informação escrita, o investimento realizado na Área Empresarial Sinde/Tábua, frisou que o apoio em infra-estruturas à fábrica de mobiliário AQUINOS, S.A. tem dado frutos, pois é já uma referência, não só a nível regional, como também nacional, e tornou-se numa das maiores exportadoras de mobiliário da região centro. Frisou que as Juntas de Freguesia têm sido sacrificadas devido à dimensão deste investimento neste sector estratégico. No que concerne ao tópico dos Censos 2011, frisou que é visível que há muita gente a fixar-se em Tábua, pois as condições de vida têm melhorado com a criação de centenas de postos de trabalho. Frisou, ainda, a abertura do Centro Escolar de Santa Maria, elogiando o trabalho da Dra. Ana Paula Neves, salientando, também, que foi criado um novo sistema de transportes, em parceria com a TRANSDEV, bem como uma nova abordagem em termos da confecção das refeições e limpeza das instalações, através da contratação de uma empresa externa, mas sempre empregando colaboradores que residam no concelho. Terminou convidando todos os membros a estarem presentes na inauguração oficial do Centro Escolar, a realizar na próxima sexta-feira, pelas 16 horas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção da Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Neves, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que as férias na biblioteca foram de intenso movimento, durante as cinco semanas, e extremamente diversificadas, ficando acima de todas as expectativas. Realçou, ainda, a eleição do queijo Serra da Estrela como uma das 7 maravilhas de Portugal, agradecendo o trabalho dos Presidentes de Junta de Freguesia e de toda a equipa.

De seguida, foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, começou por referenciar uma gralha no documento, nomeadamente, onde se refere à empresa "GOFLON, S.A.", deverá dizer "GOFOAM, S.A." Quanto à III FACIT/Festas do Concelho, salientou que a iniciativa é muito importante, "(...) proporcionando visibilidade às diferentes actividades desenvolvidas no concelho e um momento para aglutinar o nosso potencial. É de evitar entrar na onda desmesurada de querer fazer a melhor festa do mundo". No que concerne aos Censos 2011, frisou que não está de acordo com a opinião de que



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

praticamente não houve diminuição da população, uma vez que considera que deve diferenciar-se a população flutuante da residente, uma vez que também foram criados muitos postos de trabalho para as populações dos concelhos vizinhos. Quanto à Limpeza das Fossas, aproveitou a oportunidade para relembrar ao executivo da inexistência de uma rede de esgotos capaz de satisfazer a população do concelho, salientando que "(...) assim é natural que o serviço de limpeza seja suportado por quem não implementou, ainda, uma infra-estrutura básica que garanta a qualidade de vida das populações. Imputar um custo a quem não tem outra alternativa, é convidar os munícipes a praticar actos de desrespeito para com o meio ambiente (...)". No que concerne à Educação, referiu que "Vamos registando as virtualidades do modelo e as deficiências, para posteriormente fazer-se uma avaliação com base científica". Quanto ao Programa Conforto habitacional para Pessoas Idosas, salientou que "Todas as medidas de apoio são meritórias. Oxalá fiquemos por 11 intervenções habitacionais. Não me parece, pois o concelho é muito grande e depende da avaliação técnica, de acordo com o guião a aplicar. Conforto e mobilidade são palavras usadas para intitular documentos, sendo difícil quantificar um e outro". Frisando a Biblioteca Municipal, o Desporto, as Férias Desportivas e as Actividades de Ensino Escolar (1º Ciclo), salientou que acompanha com carinho e satisfação as actividades desenvolvidas na Biblioteca, parabenizando os monitores das férias desportivas pelo seu trabalho, solicitou esclarecimentos acerca da entidade que certificou os nadadores-salvadores residentes no concelho e desejou os maiores sucessos para as aulas de Actividade Física e Desportiva das crianças do 1º ciclo. A terminar, referiu ainda, a eleição do Queijo da Serra como uma das 7 Maravilhas de Portugal, referindo que "O Queijo da Serra passa a ser mais divulgado, mas como produto acabado que é, a Gala tornou-o, na minha opinião, mais vulnerável. Em breve passaremos de 7 Maravilhas, para um número de acordo com o momento (...)", e o Apoio a Actividades Dirigidas aos Jovens do Concelho, considerando que "É sempre bom os jovens do concelho mostrarem disponibilidade para organizar e participar em eventos de natureza diversa. Uma única associação promotora, Tábua XXI – Associação Juvenil, de toda a actividade juvenil, parece-me pouco plural e salutar".

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, felicitou a eleição do Dra. Alfredo Areia como Presidente da Assembleia Municipal, estando convicto que irá exercer o cargo com mérito e apartidarismo. Felicitou, também, o executivo pelo apoio que tem dado à juventude. Terminou, questionando acerca da existência, ou não, de turmas do 4º ano no Centro Educativo.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, entregou uma declaração **escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4)**, expondo o ponto de vista do partido que representa, acerca do encerramento de escolas no concelho de Tábua. Referiu,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também, a eleição do Queijo da Serra como uma das 7 Maravilhas Gastronómicas de Portugal, que considera motivo de orgulho para todos os portugueses. Salientou, ainda, o apoio que a autarquia tem dado à 3ª Idade e o trabalho extraordinário levado a cabo pela Biblioteca Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção da Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Neves, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que os alunos do 4º ano estão integrados no edifício da Escola Preparatória, não só porque já não cabiam no Centro Escolar, mas também porque, ao nível pedagógico, é uma mais valia prepará-los para a transição para o 2º ciclo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que a solicitou, e no uso dela, saudou a eleição do Dr. Alfredo Areia como Presidente da Assembleia Municipal, manifestando a sua satisfação, confiante que será a pessoa certa para o cargo. Aproveitou para saudar o Presidente cessante, Dr. Sidónio Costa, desejando-lhe as maiores felicidades.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

3 - APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que, do documento Posição Actual do Orçamento da Receita do ano de 2011, dado aos valores apresentados, em que o Grau de execução da receita é de 35.354%, frisou que "(...) A cerca de três meses do final do ano, verificamos uma enorme incapacidade em arrecadar receitas, ou seja, um grande fosso entre previsão (planeamento) e realidade, mostrando incapacidade de sustentabilidade financeira. Assim, a par da diminuição da densidade populacional, perfilamo-nos como um dos concelhos a ser objecto de fusão ou perda de autonomia, com forte controlo ao nível das transferências. O estudo e plano para o saneamento financeiro da CMT não é conhecido, talvez só por alguns que não têm o privilégio de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

beber em fonte limpa. Temo, mais uma vez, o não cumprimento do plano de pagamento a terceiros nas datas previstas”.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Sr. Mário Loureiro, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, salientou que mantém o que afirmou na sua intervenção anterior, esclarecendo que a tendência da situação financeira da Câmara Municipal é de melhorar, frisando que do 1º para o 2º trimestre do ano em curso, se verificou a redução de 52 dias no prazo médio de pagamento. Salientou também, que a facturação neste momento já ascende a cerca de 12 milhões de euros.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

4 – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – PAGAMENTO DE DÍVIDAS A TERCEIROS, ATÉ AO MONTANTE DE 5.000.000,00€;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, começou por felicitar o Presidente da Assembleia Municipal pela sua eleição, afirmando que está convicto que desempenhará com muita vontade as funções em exercício. No que respeita ao ponto em análise, salientou que o Grupo Municipal do P.S. concorda inteiramente com o empréstimo até ao montante proposto, na medida em que os credores necessitam do dinheiro, considerando que “(...) há que acautelar o bom funcionamento das empresas (...)”.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, apresentou formalmente um protesto ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, relativamente ao ponto em análise, com base em três pontos; “(...) 1. Considerando que esta Assembleia não aprovou o reconhecimento da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural; 2. Considerando que não conhece o estudo e plano de saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Tábua; 3. Considerando que a aquisição de serviços de Auditor Externo – Revisor Oficial de Contas – proposta de nomeação, nunca foi posta à consideração desta Assembleia, é minha vontade, Sr. Presidente, solicitar a Vossa Exa. todos os elementos que considere suficientes para, em consciência e em conformidade, poder votar num qualquer número. (...)”.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que a Assembleia Municipal não conhece o estudo e que o mesmo, segundo leu na imprensa, custa 39 mil euros.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Sr. Mário Loureiro, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que o objectivo do ponto em questão não é aprovar o empréstimo, mas sim o lançamento de convites à banca, para que se possa terminar o estudo do mesmo, nessa altura é que serão definidas as condições do empréstimo, que tem como único objectivo o pagamento de dívidas a terceiros.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Proposta de Contratação do Empréstimo Financeiro para Saneamento Financeiro do Município de Tábua – Pagamento de Dívidas a Terceiros, até ao montante de 5.000.000,00€, mediante a presença de uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2 de Setembro de 2011, acompanhada da Minuta n.º 234 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, referente à contratação de um Empréstimo Financeiro para o Saneamento Financeiro do Município de Tábua até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), destinando-se ao pagamento de dívidas a terceiros.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E SEIS;

VOTOS CONTRA: DOIS;

ABSTENÇÕES: TRÊS;

APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA, dos membros concordar com a ratificação da proposta de contratação do empréstimo em questão, até ao montante de 5.000.000,00€, e com o procedimento das demárches processuais e legais subsequentes.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.



5 – ETAR – ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS NO CONCELHO DE TÁBUA, ATÉ AO MONTANTE DE 950.000,00€/PROJECTO DE ADENDA AO CONTRATO INICIAL – CCAMBC, CRL/ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS/INTRODUÇÃO DE NOVAS ETAR’S;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que considera tratar-se de um estratagema, uma vez que foi contratado um empréstimo no valor de 950 mil euros, não tendo sido utilizado o dinheiro na sua totalidade, vai-se agora utilizar noutras obras.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu que a autarquia conseguiu, através de candidaturas, uma verba de cerca de 850.000,00€ para construir a ETAR de Tábua, e uma vez que já tínhamos obtido o empréstimo inicial, e de forma a não perder as verbas, decidiram alterar os objectivos do empréstimo, assim que o Tribunal de Contas o aprove.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Vice-Presidente da Câmara, Sr. Mário Loureiro, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que a autorização à alteração ao objecto deste empréstimo, já foi aprovado, anteriormente, em Assembleia Municipal. A Câmara Municipal teve a oportunidade de rentabilizar as obras da ETAR de Tábua, aproveitando o empréstimo já contratualizado, para melhorar as outras ETARS do Concelho.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, manifestou o seu acordo acerca do ponto em análise.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Etar – Estações de Tratamento de Águas e Resíduos no Concelho de Tábua, até ao montante de 950.000,00€ / Projecto de Adenda ao Contrato Inicial - CCAMBC, CRL/Alteração de Cláusulas Contratuais / Introdução de Novas Etar’s, mediante a presença do Projecto de Adenda ao contrato Inicial, celebrado em 15 de Maio de 2009, entre o Município de Tábua e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., acompanhado



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Minuta nº 235 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, informando que o aditamento referenciado terá como finalidade a possibilidade de financiamento de novas ETAR'S no Concelho de Tábua, pelo que propôs que se proceda a um novo aditamento ao contrato inicial do referido empréstimo, com as respectivas alterações introduzidas nas cláusulas iniciais.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADA POR MAIORIA dos membros aprovar as cláusulas constantes no Aditamento ao Contrato, e concordar com a assinatura do referido aditamento, pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, e que o mesmo passe a fazer parte integrante do contrato inicial.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

6 – DERRAMA – ARTIGO N.º 20 DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, apresentou uma declaração de voto, documento entregue **por escrito, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 5)**, referente ao facto de estar contra à não aplicabilidade da Derrama no Concelho de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, e no uso dela, salientou que os comerciantes já estão sobrecarregados de impostos e que a decisão da não aplicabilidade do imposto da Derrama foi decidida por unanimidade, em reunião de Câmara.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Derrama – Artigo n.º 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, mediante a presença da informação do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada da Minuta nº 236 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no artigo n.º 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, sobre o rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E OITO;

VOTOS CONTRA: DOIS;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADA POR MAIORIA dos membros, concordar com a não aplicação da derrama no Concelho de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

7 – FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS – ARTIGO N.º 20 DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, salientou que irá votar a favor neste ponto.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Fixação da Participação em IRS – Artigo n.º 20 da Lei n.º 2/2007, de 15 de



**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Janeiro, mediante a presença da Informação n.º 094/SCAP/11, de 06 de Setembro de 2011, da Secção de Contabilidade, Aproveitamento e Património, acompanhada da Minuta n.º 237 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que, de acordo com o estipulado do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito à participação variável até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

8 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, apresentou uma declaração de voto, documento entregue por escrito, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n.º 6), referindo que a CDU vota contra os valores propostos pela Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a Aprovar em Assembleia Municipal, mediante a presença da Informação n.º 094/SCAP/11, de 06 de Setembro de 2011, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, acompanhada da Minuta n.º 238 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 30 de Novembro, das taxas do imposto Municipal sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E NOVE;

VOTOS CONTRA: DOIS;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar, para efeitos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e posteriores alterações, com a fixação das seguintes taxas: a taxa de 0,5% a aplicar aos prédios urbanos, a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos (CIMI); e a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

9 – CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, chamou a atenção para uma gralha nas páginas 4 e 5 do Código Regulamentar.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Código Regulamentar do Município de Tábua, mediante a presença de Proposta proveniente do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Departamento Administrativo e Financeiro, bem como uma Informação deste último, acompanhadas da Minuta nº 210 da Acta da Reunião Ordinária de 19 de Agosto p.p., e das Minutas nº 240 e nº 252 da Acta da reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, alertando para a necessidade da introdução, rectificação, eliminação, revisão de taxas e actualização de conceitos e preceitos legais, relativamente ao Código Regulamentar de Tábua.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com as alterações ao Código Regulamentar do Município de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

10 – ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA – LOTE 4 – NOVAQUI, S.A./CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Directores dos Grupos Municipais para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.**

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, e no uso dela, salientou que os investimentos na Área Empresarial Sinde/Tábua estão a dar frutos, com a possibilidade de se



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

criarem postos de trabalho até 1100 trabalhadores e, ainda, com perspectivas de contratar mais cerca de 190 trabalhadores, salientando que a mão-de-obra no concelho de Tábua já começa a ser escassa, o que faz com que pessoas de outros concelhos venham trabalhar para Tábua. A autarquia contribuiu com cerca de 305.000,00 € na Fábrica AQUINOS, S.A., e cerca de 277.000,00€ na NOVAQUI, S.A. – Produção de Colchões, uma das maiores da Europa, investimento que alterou completamente o sentido de desenvolvimento do concelho de Tábua. Salientou, também, a compreensão dos Srs. Presidentes de Junta, cujas freguesias têm sido sacrificadas.

Mais informou que são pagos salários mensais no valor de 800.000,00€, o que equivale, num ano, a 6.382.000,00€, no somatório das indústrias situadas na referida área empresarial. Cerca de 70% dos trabalhadores são do concelho de Tábua, e os restantes dos concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Santa Comba Dão.

Em seguida foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, parabenizou a autarquia e o SR. Presidente da Câmara pelo esforço e empenho em tornar o concelho de Tábua num “fenómeno” ao nível da empregabilidade.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da rede de transportes que permitam a deslocação dos trabalhadores da Área Empresarial Sinde/Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Vice-Presidente da Câmara, Sr. Mário Loureiro, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que foi feito um estudo de mobilidade e uma parceria com a TRANSDEV, que desde Setembro tem feito o transporte dos mais diversos locais do concelho de Tábua, e concelhos vizinhos, até ao Parque Industrial Sinde/Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

11 – PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção da Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Neves, para prestar esclarecimentos adicionais, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 23º, nº 3 do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, salientou que os protocolos a votação são os habituais, salientado que em relação à freguesia de Ázere, os valores colocados não foram os contratualizados, pedindo desculpa pelo sucedido. Salientou que está consciente do esforço feito pelos Presidentes de Junta, salientando que, face à conjuntura actual, tiveram que ser feitos alguns cortes. Agradeceu a compreensão de todos, salientando que está ao dispor de todos para qualquer esclarecimento. Pediu, ainda, desculpa ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de carapinha, pelo facto de ter sido o único com quem não dialogou, relativamente ao corte efectuado.

11.1 – LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do protocolo referente à Lenha para as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância / Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências, mediante a presença da Informação n.º 16/2011, de 02 de Agosto p.p., do Gabinete de Educação do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 239 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, destinados à aquisição de lenha para a EB1 de Mouronho e Jardins de Infância do Concelho, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante celebração de protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.



11.2 – APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do protocolo referente ao Apoio a Actividades de Educação e Cultura a crianças com necessidades especiais / Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de competências, mediante a presença da Informação n.º 18/2011, de 17 de Agosto p.p., do Gabinete de Educação do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 239 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011 até 31 de Julho de 2012.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante celebração de protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

11.3 – TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do protocolo referente aos Transportes Escolares / Atribuição de Subsídio às



**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências, mediante a presença da Informação n.º 20/2011, de 17 de Agosto p.p., do Gabinete de Educação do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 239 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia que efectuam o transporte de crianças dos Jardins de Infância com as suas carrinhas, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011 até 31 de Julho de 2012.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante celebração de protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

11.4 – REFEIÇÕES DO 1.º CEB DAS ESCOLAS DE MIDÕES E MOURONHO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE MIDÕES E MOURONHO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do protocolo referente às Refeições do 1º CEB das Escolas de Midões e Mouronho / Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia de Midões e Mouronho / Delegação de Competências, mediante a presença da Informação n.º 21/2011, de 17 de Agosto p.p., do Gabinete de Educação do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 239 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, de acordo com o estabelecido por Despacho da senhora Ministra n.º 19.987/09, de 17 de Agosto de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º Ciclo das escolas de Midões e Mouronho, mediante celebração de protocolos, com as referidas



**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011 até 31 de Julho de 2012.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante celebração de protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

11.5 – APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE – JARDIM DE INFÂNCIA E CAF – COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do protocolo referente ao Apoio em Matéria de Acção Social Escolar na Aquisição de Material de Desgaste – jardins – de - infância e CAF – componentes de Apoio à Família / Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências, mediante a presença da Informação n.º 22/2011, de 17 de Agosto p.p., do Gabinete de Educação do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 239 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, destinados a custear despesas com a aquisição de material de desgaste para os alunos dos Jardins de Infância e respectivas Componentes de Apoio à Família, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011 até 31 de Julho de 2012.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante celebração de protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

11.6 – REFEIÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do protocolo referente às *Refeições do Pré-escolar / Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de Competências*, mediante a presença da Informação n.º 24/2011, de 17 de Agosto p.p., do Gabinete de Educação do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 239 da Acta da Reunião Ordinária de 9 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, de acordo com o estabelecido por Despacho da senhora Ministra, n.º 18.987/09, de 17 de Agosto de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do pré-escolar, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011 até 31 de Julho de 2012.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E UM;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE dos membros, concordar com a atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante celebração de protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

12 – LUSITÂNEA – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Directores dos Grupos Municipais para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.**

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, e no uso dela, esclareceu que o Município de Tábua pertencia a esta Agência, mas face à situação económica actual, a mesma irá ser extinta e será criada uma Comissão liquidatária.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que foi redigida pela Técnica Superior Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão, e que eu, Paulo Jorge Dinis Eliseu, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário:

(Paulo Jorge Dinis Eliseu)

O Núcleo de Apoio:

(Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão)